## ATO EXECUTIVO N.º 547

## Institui o Prêmio Laudelino Freire e dá outras providências.

Considerando que cabe à Universidade a missão de desenvolver a cultura mediante a participação do corpo discente nas comemorações de datas marcantes do calendário intelectual do País;

Considerando que a UEG incluiu no seu programa a celebração de centenários de nascimento e morte de vultos pátrios e também estrangeiros, nos diversos setores das atividades do espírito;

Considerando que, nesta data, nasceu em 1873 o escritor Laudelino Freire, que exerceu, entre outras atividades, a de professor;

Considerando que o Procurador Laudelino Freire Júnior, num gesto de colaboração com a Reitoria, manifestou o desejo de apoiar a idéia de celebração do centenário de nascimento de seu Pai, com a instituição de três prêmios a serem distribuídos aos três melhores estudos sobre aspectos da atividade intelectual do escritor sergipano,

- O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:
- Art. 1.º Ficam instituídos os prêmios Laudelino Freire, a serem distribuídos aos autores dos três melhores trabalhos alusivos à vida e obra do homenageado, nos valores de Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 1.000,00.
- Art. 2.º Somente poderão se inscrever no concurso alunos da UEG, inclusive do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.
- Art. 3.º O Reitor designará uma Comissão de três membros para a classificação dos candidatos.
- Art. 4.º A Comissão apresentará instruções ao Reitor sobre a realização do concurso, inclusive a data de abertura e a de encerramento de inscrições.

UEG, em 1.º de fevereiro de 1973

Oscar Tenório Reitor